



EDITAL

Retificação 03 do Edital nº 88/2022 (PRPG/PRAE/PROAD)

ONDE SE LÊ:

5.1. As inscrições serão realizadas em duas etapas, sendo a primeira destinada aos estudantes dos Programas de Pós Graduação que se encontram no calendário acadêmico de 2021/2, e a segunda sendo no calendário acadêmico de 2022/1, **EXCLUSIVAMENTE** pelo portal do discente no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

LEIA-SE:

5.1. Independentemente do calendário acadêmico, nessa segunda etapa **TODOS OS ESTUDANTES DA PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU PODERÃO SE INSCREVER** para este Edital.

ONDE SE LÊ:

12.8. A partir da publicação do resultado final da primeira etapa deste Edital de seleção (12/04/2022), conforme item 6, ficam encerrados os atendimentos de subsídios parciais a todos os estudantes dos Programas de Pós Graduação Stricto Sensu da UFG.

LEIA-SE:

12.8. Os efeitos do Edital PRPG/PRAE/PROAD 088/2022 fazem cessar, para todos os estudantes de pós graduação da UFG, o custo subsidiado de refeição a R\$ 4,00 a partir da publicação do resultado final e institui a gratuidade para aqueles que submeterem-se ao processo do Edital e forem identificados como pertencentes a famílias de baixa renda. Somente estudantes que inscreverem e tiverem a solicitação de isenção do pagamento dos valores das refeições deferida pelo processo do Edital 088/2022 terão direito ao atendimento Alimentação Pós Graduação.

12.9. A partir da publicação do resultado final deste Edital de seleção, programada para **24/05/2022**, conforme item 6, ficam encerrados os atendimentos de subsídios parciais a todos os estudantes dos Programas de Pós Graduação Stricto Sensu da UFG.

ONDE SE LÊ, na RETIFICAÇÃO DO EDITAL nº 88/2022 (PRPG/PRAE/PROAD), doc. SEI 2838730:

6. Cronograma:

Inscrições de estudantes 2022/1: 23/04 a 30/04

LEIA-SE:

6. Cronograma:

Inscrições de estudantes 2022/1: 23/04 a 02/05



Documento assinado eletronicamente por **Maisa Miralva Da Silva, Pró-Reitora**, em 27/04/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Terra Martins, Pró-Reitor**, em 27/04/2022, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cássia Soares Duarte, Pró-Reitora Adjunta**, em 27/04/2022, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2853320** e o código CRC **F048B8DB**.